



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 01/2026
Janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0001/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000639.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **LUIS CARLOS NEGRI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2760784**, SIAPECAD nº **01736173**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0002/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002258.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350284**, SIAPECAD nº **02112627**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0003/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000025.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1140202**, SIAPECAD nº 01919774, lotado no(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0004/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000843.2024-36**,

RESOLVE

Prorrogar a **Cessão por Colaboração Técnica** da servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº **01874879**, junto a(o) IFSULDEMINAS, com fundamento no art. 26-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 20 e inciso II do art 93 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0005/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000016.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1747403**, SIAPECAD nº 01520827, lotada no(a) Coord de Orcamento Financas e Contab do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0008/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005290.2025-69**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Regional Sistêmica de Trabalho** do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica Tecnológica - PartiuIF
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro
CAMILA PEREIRA SANTOS	1161980	Coordenadora Geral
MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	2095585	Coordenadora Pedagógica Adjunta
HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA	2734159	Coordenadora Pedagógica Adjunta
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Coordenadora Administrativa Adjunta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Coordenador Administrativo Adjunto
DEBORAH SEPINI BATISTA	2605809	Coordenadora Administrativa Adjunta
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	3204128	Coordenador Administrativo Adjunto
ALINE PEREIRA SALES MOREL	1280343	Coordenadora Administrativa Adjunta

Art. 2º A equipe atuará no desenvolvimento das ações do projeto, nos campi e na reitoria, no período de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor dia 02 de janeiro de 2026 e terá vigência até 02 de janeiro de 2027, revogando Portaria nº 340, de 14 de março de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0009/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002281.2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Local de Trabalho do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades** para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica Tecnológica PartiuIF - IFSULDEMINAS

, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Tipo Membro
GIOVANE JOSE DA SILVA	Coordenador de Gestão
FERNANDA APARECIDA LEONARDI	Coordenadora Pedagógica do Campus Inconfidentes
GEVERALDO MACIEL	Coordenador Pedagógico do Campus Machado
MARCOS ROBERTO CANDIDO	Coordenador Pedagógico do Campus Muzambinho
ANDRE LUIS ALVES MOURA	Coordenador Pedagógico do Campus Passos
HELIESE FABRICIA PEREIRA	Coordenadora Pedagógica do Campus Poços de Caldas
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	Coordenadora Pedagógica do Campus Pouso Alegre
BRUNO WEBER RIBEIRO	Coordenador Pedagógico do Campus Três Corações
ANDRE RIBEIRO VIANA	Coordenador Pedagógico do Campus Carmo de Minas
ROBERTO NUNES DUARTE	Coordenador Pedagógico do Campus Itajubá
LEONARDO HENRIQUE SILVA	Apoio Administrativo
SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	Apoio de Secretaria

Art. 2º A equipe atuará no desenvolvimento das ações do projeto nos campi, no período de vigência desta portaria.

Art.3 º Esta Portaria terá vigência de 05.01.2026 até 05.01.2027.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 3580/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVENBRO DE 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA NORMATIVA Nº 0010/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE
JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre as Unidades de Administração de Serviços Gerais - UASGs do IFSULDEMINAS para o exercício financeiro de 2026, e sobre o responsável pelas autorizações para execução orçamentária, ratificações de cada processo, decisões de recursos, assinaturas de contratos, termos aditivos e apostilamento de contratos e atas de registro de preços.

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08

considerando a estrutura multicampi do IFSULDEMINAS, constante na Lei nº 11.892/2008, considerando a vigência da Portaria nº 13.623/2019, do Ministério da Economia, que estabelece diretrizes para o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASGs) e o que consta no Processo nº **23343.000219.2021-66**,

RESOLVE

**CAPÍTULO I - DAS UASGs DE COMPRAS DO IFSULDEMINAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Art. 1. As contratações do IFSULDEMINAS, para o exercício financeiro de 2026, serão processadas por meio da UASG geral do IFSULDEMINAS, nos termos em que abaixo se detalha:

I - 158137 (Reitoria, Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Carmo de Minas, Campus Três Corações e Campus Itajubá).

§ 1º. O uso do sistema governamental para cadastramento, operação e execução das licitações e contratações diretas, será realizado por servidor lotado no setor de

licitações cadastrado da UASG correspondente à unidade administrativa (UASG) interessada, observada a repartição de interesse constante no caput deste artigo.

§ 2º. No caso do inciso I do caput deste artigo, o interesse engloba, indiferentemente, qualquer dos Campi que, lá, constam ou a Reitoria, de modo a que a unidade de lotação do servidor (Reitoria ou Campus) não será adotada como critério circunscrevente do interesse institucional.

§ 3º. O cadastramento de intenção contratual no Sistema de Registro de Preços (SRP), referentemente a processos de contratação promovidos por entidades diferentes ao IFSULDEMINAS, poderá, justificadamente, ser realizado diretamente por servidor lotado no Campus interessado, observada a repartição de interesse constante no caput deste artigo.

§ 4º. Os atos decisórios, tais como a adjudicação e homologação de licitações e contratações diretas, as decisões de recursos, serão da alçada da autoridade máxima (Reitor, no caso da Reitoria, ou Diretor-Geral, no caso dos Campi) de cada unidade processante, observada a repartição de interesse constante no caput deste artigo.

§ 5º. Para efeito do § 4º, supra, a autoridade competente da unidade (Diretor-geral ou seu substituto) será a responsável por todos os atos levados a efeito no sistema relacionado ao processo gerenciado e operacionalizado por sua unidade (Campus), em que há exigência de realização de login (usuário pessoal e senha) na UASG: 158137, nos sistemas de gestão de contratações do Governo Federal (Compras.gov.br e outros), para a finalidade de adjudicação e homologação, decisão de recursos, ou outra decisão no sistema Compras.gov.br, no SUAP ou outro sistema que o possa substituir.

§ 6º A autoridade competente, em cada unidade vinculada à UASG 158137, deverá atentar à identificação dos processos sob a sua responsabilidade, em conformidade com o sequenciamento numérico constante no artigo 10º e seguintes desta Portaria.

§ 7º No caso do § anterior, qualquer servidor é interessado legítimo a buscar a retificação de eventuais incorreções junto à autoridade competente.

CAPÍTULO II - DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 2. As unidades (Campi) e a Reitoria realizarão as demandas através do Documento de Formalização da Demanda (DFD) do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no módulo do PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) no sistema Compras.gov.br, conforme previsão do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, diretamente na UASG: 158137, devendo indicar a sigla da unidade solicitante, conforme indicado abaixo:

I - Reitoria (RET);

II - Passos (PAS);

III - Poços de Caldas (PCS);

IV - Pouso Alegre (POA);

V - Inconfidentes (IFS);

VI - Machado (MCH);

VII - Muzambinho (MUZ);

VIII - Carmo de Minas (CDM);

IX - Três Corações (TCO);

X - Itajubá (ITA);

XI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

§ 1º. Os servidores demandantes deverão estar cadastrados na UASG: 158137.

§ 2º. A sigla IFSULDEMINAS, conforme prevista no inciso XI, será utilizada somente nas compras compartilhadas de âmbito geral para todas as unidades, desde que programada e previstas nos cronogramas e autorizada pela Reitoria, devendo em regra, sempre utilizar a sigla da unidade demanda para a realização do DFD e a sigla da unidade gerenciadora para a criação da contratação.

Art. 3. A análise e consolidação da demanda será realizada pelos servidores da Unidade de Compras (UC), conforme designação da unidade demandante, que gerará o número da contratação do PCA de forma sequencial definido pelo sistema PGC, será realizada na UASG: 158137.

§ 1º. Os servidores designados para atuar na Unidade de Compras (UC) do PGC deverão estar cadastrados na unidade geral (UASG: 158137), em que a análise e consolidação deverá ser realizada estritamente no módulo do PGC do sistema: Compras.gov.br na UASG: 158137.

§ 2º. Para a criação das contratações do PCA, o responsável pela UC deverá indicar a sigla da unidade solicitante, conforme artigo 2º.

§ 3º. Aprovada a demanda, a contratação consolidada irá para aprovação, recusa ou devolução da Autoridade Competente responsável.

§ 4º. Devolvida a demanda, o DFD retornará para a edição, devendo ser realizada a respectiva correção e posteriormente novo envio do DFD.

§ 5º. A consolidação das demandas (DFD) que envolvam duas ou mais unidades, deverá ser realizada pela unidade que ficará responsável pela realização do gerenciamento das contratações ou licitações de determinado objeto.

Art. 4. Realizada a análise e consolidação da demanda pela UC, a Autoridade Competente (AC) ficará responsável por aprovar, recusar ou devolver a contratação

enviada, através do sistema Compras.gov.br na UASG: 158137.

§ 1º. A Autoridade Competente (AC), poderá ser o Reitor (Reitoria) ou os Diretores-gerais (Campi) ou servidor com delegação de competência para análise da aprovação do PGC.

§ 2º. A Autoridade Competente (AC) deverá estar cadastrada na unidade geral (UASG: 158137), em que a análise da aprovação deverá ser realizada estritamente no módulo do PGC do sistema: Compras.gov.br na UASG: 158137.

§ 3º. A Autoridade Competente (AC) responsável de cada unidade, analisará todas as contratações encaminhadas pela sua Unidade de Compras (UC), bem com as demandas consolidadas que envolvam duas ou mais unidades, em que o objeto será gerenciado ou licitado pela unidade

CAPÍTULO III - DA INSTRUÇÃO INICIAL DOS PROCESSOS

Art. 5. As unidades (Campi) e a Reitoria realizarão a instrução dos documentos iniciais do processo, a partir da contratação do Plano de Contratações Anual (PCA), no sistema Compras.gov.br na unidade central (UASG: 158137), devido a necessidade de vinculação do número da contratação do PCA aos documentos eletrônicos realizados no sistema.

§ 1º Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e a Gestão da Matriz de Riscos (MR) deverão ser realizados nos respectivos módulos do sistema Compras.gov.br na UASG: 158137, pelo responsável da demanda ou equipe de planejamento da contratação.

§ 2º Os Artefatos Digitais (Termo de Referência, Aviso de Contratação, Contrato, Ata de Registro de Preços, Edital e outros) deverão ser realizados no respectivo módulo do sistema Compras.gov.br na UASG: 158137, pelo responsável da contratação, agente de contratação ou servidor designado.

CAPÍTULO IV - DAS AUTORIZAÇÕES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6. A Autoridade máxima (Reitor, no caso da Reitoria, ou Diretor-Geral, no caso dos Campi) de cada Unidade Gestora Executora (UG) é responsável pela autorização de realização dos processos de contratação de exclusivo interesse de sua unidade administrativa, bem como dos processos coparticipativos ("contratações compartilhadas"), desde que planejados, de que seja gerenciador ou em que seja participante, exceto para as licitações que exijam a necessidade de audiência pública em virtude do valor global da contratação, da complexidade técnica do seu objeto ou em função da necessidade de convocação de audiência pública, de acordo com artigo 21 da Lei nº 14.133/2021, que, neste caso, deverão ser autorizados pela autoridade máxima da entidade (Reitor), mediante requerimento expresso do respectivo Diretor-Geral.

CAPÍTULO V - DAS ASSINATURAS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS,

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Art. 7. A Autoridade máxima (Reitor, no caso da Reitoria, ou Diretor-Geral, no caso dos Campi) de cada Unidade Gestora Executora (UG) é responsável pela assinatura de termos de contrato, termos aditivos e apostilamentos de contratos e atas de registro de preços que forem celebrados para atendimento das respectivas unidades.

Art. 8. A Autoridade máxima (Reitor, no caso da Reitoria, ou Diretor-Geral, no caso dos Campi) de cada Unidade Gestora Executora (UG) é responsável pela Decisão dos Recursos Administrativos, Adjudicação e Homologação dos processos de licitações e contratações diretas da UASG: 158137, devendo realizar o ato diretamente no sistema do governo (Compras.gov.br), através de acesso com senha de todos os processos que forem celebrados e gerenciados pelas respectivas unidades.

CAPÍTULO VI - NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS, LICITAÇÕES, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DA UASG: 158137

Art. 9. Os processos serão abertos e iniciados pelas unidades competentes, respeitados os números sequenciais já definidos pelo órgão ou pelo sistema competente, através de seu protocolo padrão.

Art. 10. As licitações (Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo) obedecerão a seguinte numeração para as unidades já dispostas na UASG: 158137:

- 1. 90001 a 90100: Reitoria, Itajubá, Carmo de Minas e Três Corações;
- 1. 90101 a 90200: Passos;
- 1. 90201 a 90300: Poços de Caldas;
- 1. 90301 a 90400: Pouso Alegre;
- 1. 90401 a 90500: Inconfidentes;
- 1. 90501 a 90600: Machado;
- 1. 90601 a 90700: Muzambinho.

Art. 11. As exceções de licitações (Dispensa e Inexigibilidade), as Adesões de Registro de Preços (Carona), as Participações em Intenção de Registro de Preços (IRP) de 2026, obedecerão a seguinte numeração para as unidades já dispostas na UASG: 158137:

- 1. 1 a 100: Reitoria e Itajubá;
- 1. 101 a 200: Passos;
- 1. 201 a 300: Poços de Caldas;

1. 301 a 400: Pouso Alegre;
1. 401 a 500: Inconfidentes;
1. 501 a 600: Machado;
1. 601 a 700: Muzambinho;
1. 701 a 800: Carmo de Minas;
1. 801 a 900: Três Corações.

Art. 12. Os contratos de 2026 obedecerão a seguinte numeração para as unidades já dispostas na UASG: 158137:

1. 1 a 100: Reitoria e Itajubá;
2. 101 a 200: Passos;
3. 201 a 300: Poços de Caldas;
4. 301 a 400: Pouso Alegre;
5. 401 a 500: Inconfidentes;
6. 501 a 600: Machado;
7. 601 a 700: Muzambinho;
8. 701 a 800: Carmo de Minas;
9. 801 a 900: Três Corações.

Art. 13. As atas de registro de preços do ano de 2026 obedecerão a seguinte numeração para as unidades já dispostas na UASG 158137:

1. 1 a 1000: Reitoria, Itajubá, Carmo de Minas e Três Corações;
1. 1001 a 2000: Passos;
1. 2001 a 3000: Poços de Caldas;
1. 3001 a 4000: Pouso Alegre;
1. 4001 a 5000: Inconfidentes;
1. 5001 a 6000: Machado;
1. 6001 a 7000: Muzambinho.

Art. 14. As Intenções de Registro de Preços (IRP), deverão ser instruídas e abertas obrigatoriamente na UASG 158137 e respeitarão o número sequencial definido pelo sistema do governo (Compras.gov.br).

Art. 15. As Adesões de Registro de Preços (Carona), deverão ser instruídas e abertas obrigatoriamente na UASG: 158137, respeitando o número sequencial do processo de contratação de cada unidade, indicado no artigo 11.

Art. 16. As manifestações de Participações em Intenção de Registro de Preços deverão ser instruídas e abertas nas UASGs de origem, conforme disposto nos artigos 2 e 23, e respeitarão o número sequencial do processo de contratação de

cada unidade, indicado no artigo 12.

Art. 17. Os números dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Contratações do Plano de Contratações Anual (PCA), os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Gestão da Matriz de Riscos (MR) respeitarão o número sequencial atribuído pelo sistema do governo (Compras.gov.br), de acordo com os artigos 3 e 5 desta Portaria.

Art. 18. Os Artefatos Digitais do Compras.gov.br (Termo de Referência, Aviso de Contratação, Contrato, Ata de Registro de Preços, Edital e outros) também terão o número sequencial dado pelo sistema, porém deverá ser sempre indicado o número sequencial do processo de contratação de cada unidade, indicado nos artigos 10 e 11.

CAPÍTULO VII - DO CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 19. As unidades deverão emitir o Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO), atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para custear as despesas a serem contratadas.

Art. 20. O CDO deve ser emitido referente ao montante a ser utilizado no exercício em vigor.

Art. 21. Para casos em que despesas ultrapassem o exercício, deve ser ainda indicada as estimativas para o(s) exercício(s) subsequente(s), como no caso de prorrogação de vigência de contratos de serviços contínuos, fornecimentos contínuos, obras, reformas entre outros.

Parágrafo único. O CDO deverá ser assinado pelo Gestor Financeiro, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Orçamento da Reitoria.

CAPÍTULO VIII - DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 22. As unidades (Campi) realizarão a execução dos contratos no sistema do governo (Contratos.gov.br) nas UASGs:

I - 158137 (Reitoria, Itajubá, Carmo de Minas e Três Corações);

II - 154810 (Campus Passos);

III - 154809 (Campus Poços de Caldas);

IV - 154811 (Campus Pouso Alegre);

V - 158305 (Campus Inconfidentes);

VI - 158304 (Campus Machado); e

VII - 158303 (Campus Muzambinho);

§ 1º. A execução dos contratos das unidades de Carmo de Minas e Três Corações, ainda serão realizadas no sistema pela UASG: 158137, mas geridas e fiscalizadas pelas unidades, salvo algumas exceções que terão o auxílio operacional da Reitoria.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2026 e com a possibilidade da estruturação e capacidade organização dos Campi, as unidades de Carmo de Minas e Três Corações realizarão suas execuções de contratações, através de suas próprias UASGs: 155622 (Carmo de Minas) e 155623 (Três Corações).

CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 23. As unidades (Campi) realizarão a execução das participações em Intenção de Registro de Preços (IRP) no sistema do governo (Compras.gov.br IRP) em suas UASGs originárias.

I - 158137 (Reitoria, Itajubá, Carmo de Minas e Três Corações);

II - 154810 (Campus Passos);

III - 154809 (Campus Poços de Caldas);

IV - 154811 (Campus Pouso Alegre);

V - 158305 (Campus Inconfidentes);

VI - 158304 (Campus Machado); e

VII - 158303 (Campus Muzambinho);

§ 1º. A participação em intenção de registro de preços das unidades de Carmo de Minas e Três Corações, ainda serão realizadas no sistema pela UASG: 158137, mas formalizadas e operacionadas pelas unidades, salvo algumas exceções que terão o auxílio operacional da Reitoria.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2026 e com a possibilidade da estruturação e capacidade organização dos Campi, as unidades de Carmo de Minas e Três Corações realizaram suas participações em IRP, através de suas próprias UASGs: 155622 (Carmo de Minas) e 155623 (Três Corações).

§ 3º. Nas licitações de Registro de Preços gerenciadas pelos Campi de Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Inconfidentes, Machado e Muzambinho, a participação na licitação pelas unidades da Reitoria, Carmo de Minas, Três Corações e Itajubá deverá ser formalizada via documento hábil (Ofício ou Solicitação da Demanda), tendo em vista que as unidades informadas utilizam a UASG de compra 158137, não sendo possível a inserção da demanda diretamente no sistema, pois há conflito na unidade de compra.

§ 4º. Conforme disposto no Parágrafo anterior, os Campi gerenciadores indicados acima deverão informar e divulgar para as unidades da Reitoria, Carmo de Minas,

Três Corações e Itajubá, de forma antecipada e antes da divulgação da IRP, os itens e minuta de Termo de Referência para que as unidades que utilizam a UASG 158137 possam participar do futura licitação como participante, desde que formalizado através de Ofício ou Formalização da Demanda.

CAPÍTULO X - DA SUB-ROGAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS CONTRATOS

Art. 24. As unidades (Campi) realizarão a sub-rogação dos processos ou dos contratos no sistema do governo (Compras.gov.br ou Compras.gov.br Contratos), de contratações inicialmente realizadas na UASG: 158137, para suas respectivas UASGs de execução orçamentária e financeira, conforme citadas no art. 22.

§ 1º. A execução no sistema poderá ser realizada por servidor lotado nos setores de licitação ou contratos, com a respectiva anuência ou autorização do Diretor-geral da unidade.

§ 2º. O Diretor-geral será o responsável pela assinatura dos respectivos contratos que forem de competência de sua unidade, mesmo aqueles que serão sub-rogados.

§ 3º. Nas licitações de registro de preços, não será necessária a sub-rogação, pois os quantitativos dos itens, já deverão estar indicadas as UASGs e localidades para destino, entrega e realização dos empenhos para o objeto licitado.

CAPÍTULO XI - DOS EMPENHOS

Art. 25. Na requisição de empenho, o demandante deverá informar se trata-se de pagamento único, parcelado em valores fixos, parcelado em valores variáveis, para fins de emissão de empenho ordinário, global ou estimativo.

Parágrafo único. Além da informação acima, deverá informar que se trata de despesas com termo de contrato ou não, para fins de emissão de empenho com o marcador (substitutivo de contrato).

DAS DISPOSIÇÕES DE TRANSIÇÃO

Art. 26. As unidades de Carmo de Minas, Três Corações e Itajubá terão responsabilidade limitada, tendo em vista a transição de Campus Avançado para Campus (CDM e TCO) e devido a implantação da unidade de Itajubá.

§ 1º. As unidades de Carmo de Minas e Três Corações ficarão responsáveis pelo planejamento das suas contratações e a Reitoria será responsável pela execução dos processos destas unidades.

§ 2º. A unidade de Itajubá será de responsabilidade integral da Reitoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Dúvidas e pedidos de orientação deverão ser remetidos, por meio de consulta formal, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), por via processual, que os encaminhará à Coordenadoria-Geral responsável.

Parágrafo único. Recebido o expediente, a respectiva Coordenadoria-Geral o responderá em até 15 (quinze) dias úteis.

Art. 28. Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa Nº 1.191, de 27 de dezembro de 2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

Art. 29. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0010/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002107.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D007** para **D008** ao servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3264483**, SIAPECAD nº 02380527, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0011/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552883**, SIAPECAD nº **01315698**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0012/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO DE OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220970**, SIAPECAD nº **02165345**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0019/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Reconduzir a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223892**, SIAPECAD nº **02328760**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso Técnico em Logística Subsequente, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **8 de fevereiro de 2024**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0020/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1018981**, SIAPECAD nº **01967192**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenadora de Curso Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0021/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Reconduzir o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1160737**, SIAPECAD nº **01940732**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de janeiro de 2024**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0022/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Reconduzir o servidor **ROGERIO BARROS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145771**, SIAPECAD nº **02096716**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de janeiro de 2024**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0023/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Reconduzir a servidora **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1466180**, SIAPECAD nº **01327764**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso Técnico em Mecânica Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de maio de 2025**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0024/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004625.2025-21**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão para a condução de Processo Administrativo** destinado à apuração de responsabilidade contratual no âmbito do Contrato nº 16/2025 (Apoio Administrativo - Técnico em secretariado), decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (art. 158) e na Lei nº 12.846/2013 (art. 10), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA	1306566
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	1589304
SHEILA ALVES FERREIRA	2010569

Art. 2º São atribuições da Comissão, por seus membros, dentre outras:

- a) Expedição de NOTIFICAÇÕES ao contratado;
- b) Apreciação de DEFESAS PRÉVIAS;
- c) Instauração de Processo Administrativo para a apuração de responsabilidade contratual, conduzindo-o até o final.

Art. 3º Todas as manifestações da Comissão serão tomadas por ambos os membros (titulares; titular e suplente; ou suplentes).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o termo final de execução do Contrato nº 0016/2025.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0025/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **TIAGO DE OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220970**, SIAPECAD nº **02165345**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, e em exercício no(a) *SEM EXERCÍCIO*, para exercer a função de Coordenador de Curso Técnico em Informática Integrado e Subsequente, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0026/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004418.2025-77**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Trabalho** do projeto "**Formação Inicial e Continuada para Pessoas Privadas de Liberdade - FIC PPL**", em conformidade com o §6º, art. 6º da Resolução nº 392/2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Tipo Membro
DEBORA JUCELY DE CARVALHO	Gestor de Projeto/programa	Doutora
CLAYTON SILVA MENDES	Gestor de Projeto/programa	Doutor

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de publicação e terá validade até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0027/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000001.2026-04**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **FABIANA UMETSU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789438**, SIAPECAD nº **01871336**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0028/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244834**, SIAPECAD nº **02188540**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, e em exercício no(a) *SEM EXERCÍCIO*, para exercer a função de Coordenador de Curso Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente, FUC - 01, do(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0032/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000013.2026-41**,

RESOLVE

Art. 1º ALOCAR, a partir de 05.01.2026, a função gratificada do tipo **FG-01** no **Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0033/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000013.2026-41**,

RESOLVE

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 05.01.2026, o código de função gratificada de tipo FG-05, vinculado ao **Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0036/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000007.2026-93**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **3353669**, SIAPECAD nº **02438407**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0037/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000447.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1674036**, SIAPECAD nº 01441963, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0038/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001965.2025-81**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1697928**, SIAPECAD nº **02463607**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Carmo de Minas* para o(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Machado* a partir de **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A servidora terá de 10 a 30 dias para entrar em exercício no Campus Machado.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0039/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001965.2025-81**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2894808**, SIAPECAD nº **01677534**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado* para o(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Carmo de Minas* a partir de **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A servidora terá de 10 a 30 dias para entrar em exercício no Campus Machado.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0040/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001909.2025-56**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **SINDYNARA FERREIRA**, SIAPE nº **2823282**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
WALLACE RIBEIRO CORREA	1782307	Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes
JOSE LUIZ RODRIGUES TORRES	1009251	Avaliador Externo
HAROLDO SILVA VALLONE	1558210	Avaliador Externo
WATSON ROGERIO DE AZEVEDO	1550175	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0041/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000013.2026-41**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 05, do(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0042/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000013.2026-41**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **NIEL JOSE PERES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1105075**, SIAPECAD nº **00088408**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 05, do(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0046/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000003.2026-55**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **DARLIANE APARECIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005165**, SIAPECAD nº **02242118**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre* para o(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Poços de Caldas* a partir de **5 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, no Campus Poços de Caldas, no prazo de 10 a 30 dias corridos da entrada em exercício, no Campus Pouso Alegre, do novo(a) servidor(a).

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0047/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000013.2026-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NIEL JOSE PERES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1105075**, SIAPECAD nº **00088408**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador SIASS, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0048/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000013.2026-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador SIASS, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, UORG-86, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0057/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000001.2026-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratar de interesses Particulares**, sem ônus, ao servidor **IVALDO TADEU DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1103697**, SIAPECAD nº **01886996**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Pesquisa do Campus Inconfidentes*, considerando o [art. 91 da Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34](#), de 24 de março de 2021, e a [Nota Técnica SEGEP/MP nº 9.811](#), de 16 de junho de 2017, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2029**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0058/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0059/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0062/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000568.2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **LUCAS GRANATO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1756081**, SIAPECAD nº 01530379, lotado e em exercício no(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0063/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000353.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2516586**, SIAPECAD nº 01441393, lotado no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0064/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001919.2024-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **CARLA BARBOSA BATISTA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1081086**, SIAPECAD nº 02262666, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0065/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001086.2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1747422**, SIAPECAD nº 01520675, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, *e em exercício no(a)* Setor de Agroindústria do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0066/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000825.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **JYAN LUCAS MARTINS CORREA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3383841**, SIAPECAD nº 02455554, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0067/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000421.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **YARA DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1911396**, SIAPECAD nº 01692007, lotada no(a) Coordenad Geral Assist Educando do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0068/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000580.2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1879916**, SIAPECAD nº 01660775, lotada no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0069/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000023.2026-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, SIAPE nº **1739225**, SIAPECAD nº **01511821**, , Matrícula SIAPE 1739225, para a função de EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL, deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225, na função de EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL, deste IFSULDEMINAS, a partir de 01.01.2026.

Art. 3º Convalidar a função de Editor- Chefe correspondente à função de Coordenador de Curso do IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2026

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0075/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001965.2025-81**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2894808**, SIAPECAD nº **01677534**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado* para o(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Carmo de Minas* a partir de **6 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A servidora terá de 10 a 30 dias para entrar em exercício no Campus Carmo de Minas.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0039/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 05 de janeiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0081/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000022.2026-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1600732**, SIAPECAD nº **01967286**, lotada no(a) *Coordenadoria de Finanças da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria, UORG-47.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0082/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000034.2026-66**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957876**, SIAPECAD nº **01740838**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AD, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 09/09/2034.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0083/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000034.2026-66**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **VALDIR MORALES**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1969706**, SIAPECAD nº **01753793**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AC, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 12/08/2026.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0084/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000034.2026-66**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2384687**, SIAPECAD nº **02136885**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AD, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/02/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0085/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000034.2026-66**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 25/01/2034.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0086/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000034.2026-66**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº **01859797**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 23/01/2034.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0087/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000034.2026-66**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 10/08/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0088/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000039.2026-99**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **JOAO CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1228785**, SIAPECAD nº **01999201**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, UORG-40.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0092/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000037.2026-08**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892732**, SIAPECAD nº **01675368**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Contratos da Reitoria*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Contratos da Reitoria*, UORG-372.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0093/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000049.2026-24**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **FABRICIO DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817151**, SIAPECAD nº **01596287**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 14/10/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0094/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000049.2026-24**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1589304**, SIAPECAD nº **01354562**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 19/06/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0095/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000049.2026-24**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **HONORIO JOSE DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1672254**, SIAPECAD nº **01440183**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 20/06/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0096/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000049.2026-24**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº **02442126**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 24/08/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0097/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000039.2026-99**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOAO CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1228785**, SIAPECAD nº **01999201**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Contratos da Reitoria, UORG-372.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0098/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000032.2026-77**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Heteroidentificação Complementar Recursal** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS, na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Presidente
ADRIANO FERREIRA RESENDE	2337911	Membro
CAMILA PEREIRA SANTOS	1161980	Membro
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Membro
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Membro
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Membro
LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	1503495	Membro
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	1747276	Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 06.01.2027.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 142, de 31 de janeiro de 2025.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0099/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000006.2026-29**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2760815**, SIAPECAD nº **01579168**, lotada e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Machado*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus Machado*, UORG-476.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0100/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000006.2026-29**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **FABIO BRAZIER**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3561888**, SIAPECAD nº **02036618**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do *Campus Machado*, UORG-476.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0105/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000709.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017589**, SIAPECAD nº **01921531**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0106/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000010.2026-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, SIAPE nº **1833712**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI	2522359	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
JOSE LUIZ RODRIGUES TORRES	1009251	Avaliador Externo
HAROLDO SILVA VALLONE	1558210	Avaliador Externo
WATSON ROGERIO DE AZEVEDO	1550175	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0108/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000026.2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3138538**, SIAPECAD nº 02306413, lotada no(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0109/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000239.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº 01439392, lotado e em exercício no(a) Setor de Patrimônio do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0110/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000238.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **ROGER LEAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3006464**, SIAPECAD nº 02193910, lotado no(a) Coordenação de Legislação e Normas da Reitoria, relativo ao interstício de **31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0111/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000062.2026-83**,

RESOLVE

Art.1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, considerando as obrigações impostas pela Lei nº 8.112/1990 e nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784/1999 e das normas internas aplicáveis, objetivando a apuração, no prazo de 60 dias, da responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23343.002039.2025-42.

Art.2º Designar o servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, incumbidos de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Presidente: Ilton Zacarias Pereira, Assistente em Administração - Reitoria, SIAPE nº 2.231.066

Membro: Jefferson Eduardo Gonçalves, Assistente em Administração - Campus Machado, SIAPE nº 3.019.864

Membro: Adilene Moreira Dionizio, Auxiliar em Assuntos Educacionais - Campus Carmo de Minas, SIAPE nº 2.379.436

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0117/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004012.2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552883**, SIAPECAD nº **01315698**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0118/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000766.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3383772**, SIAPECAD nº 02455512, lotado no(a) Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001004.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3384606**, SIAPECAD nº 02456175, lotado no(a) Núcleo Tecnológico de Laboratórios do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0120/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000223.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792935**, SIAPECAD nº 01569243, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0121/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000256.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1090582**, SIAPECAD nº 02193957, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0123/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000703.2020-84**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2379327**, SIAPECAD nº **02133237**, lotada no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0124/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000246.2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2965362**, SIAPECAD nº 02192298, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0126/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000041.2026-68**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **os servidores** que atuarão como docentes no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão no Agronegócio, ofertado **em parceria pelo IFSULDEMINAS**, por meio do campus Muzambinho, **e pela Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé - COOXUPÉ**, a saber:

Nº	NOME	UNIDADE	TAE/Docente	SIAPE
1	Mateus Marques Bueno	Campus Muzambinho	Docente	1390332
2	Alyce Cardoso Campos	Campus Passos	Docente	3389766
3	Danielle Martins Duarte Costa	Campus Pouso Alegre	Docente	1887246
4	Geraldo Gomes de Oliveira Júnior	Campus Muzambinho	Docente	2926284
5	Gustavo Clemente Valadares	Campus Passos	Docente	1223644
6	Honório José de Moraes Neto	Reitoria	TAE	1672254
7	Leandro Carlos Paiva	Campus Machado	Docente	1540790
8	Matheus Bornelli de Castro	Campus Muzambinho	Docente	1001472
9	Raphael Antonio Prado Dias	Campus Muzambinho	Docente	1849566

10	Sandro Soares da Penha	Campus Muzambinho	TAE	1957476
11	Walter Augusto Varella	Campus Poços de Caldas	Docente visitante	

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas pela equipe a partir de 31.10.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0127/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000064.2026-72**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	2091453	Fiscal Técnico Titular
HERMILA RESENDE SANTOS	2128559	Fiscal Técnico Substituto
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Administrativa
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor do Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025

Contrato: 01/2026

Contratada: BELA VISTA - COMERCIAL E SERVICOS BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 15.014.790/0001-31

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (terceirização) para o **IFSULDEMINAS - Campus Três Corações**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 07/01/2026 a 07/01/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das

tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 01/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0128/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000044.2026-00**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual
, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARIA RITA DOS SANTOS	2861136	Fiscal Administrativa Titular
SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	1338922	Fiscal Técnica Titular
JOEL PEDRO MARTINIANO DIAS	1415896	Fiscal Administrativo Substituto
JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA	2585938	Fiscal Técnica Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor do Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025

Contrato: 47/2025

Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de acesso ao

sistema web Gestão Tributária para o IFSULDEMINAS, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 29/12/2025 a 29/12/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25,

mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 47/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0139/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000073.2026-63**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1218196**, SIAPECAD nº **02235007**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, UORG-6.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0140/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000073.2026-63**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, como Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e substituta do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, UORG-6, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0146/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002272.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº 01441954, lotado no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Machado*, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0147/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000026.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2135917**, SIAPECAD nº 01915905, lotada no(a) Diretoria-Geral do Polo EMBREPIL, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0148/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001590.2022-16**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** da servidora **DEBORA PAULA SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1008998**, SIAPECAD nº **02330949**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, concedido através da PORTARIA Nº2047/2022/GAB/IFSULDEMINAS, para cursar o Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, a contar de 17 de janeiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0149/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000166.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **JOSE VALMEI BUENO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2025936**, SIAPECAD nº 01809262, lotado no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0150/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000090.2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C011** para **C012** ao servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1135568**, SIAPECAD nº 02303605, lotado no(a) Coordenadoria de Educ a Distancia do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0151/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000259.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3006531**, SIAPECAD nº 02193986, lotada no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0152/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001132.2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1755877**, SIAPECAD nº 01530440, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0153/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001153.2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1748667**, SIAPECAD nº 01522592, lotado e em exercício no(a) Coorden Servicos e Infraestrutura do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0154/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000427.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **RENATA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2050165**, SIAPECAD nº 01831313, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **8 de janeiro de 2025 a 7 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0155/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000075.2026-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **BARBARA CRISTINA FELIX NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3442905**, SIAPECAD nº 02490874, lotada no(a) Coordenadoria de Orcamento da Reitoria, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0156/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000061.2026-17**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **ANA PAULA ALONSO REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274218**, SIAPECAD nº **02042982**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **2 de julho de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0163/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JANEIRO DE
2026**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Destituir a competência, a partir de 12.01.2026, da servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0164/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Delegar a competência, a partir de 12/01/2026, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0165/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000060.2026-94**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D013**, Código de Vaga nº 0963651, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor ADRIANO FERREIRA RESENDE, SIAPE nº **2337911**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0166/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004043.2023-83**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº **01440488**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/04/2026 - 7 (sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0167/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002242.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **NATALIA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2184679**, SIAPECAD nº 01964146, lotada no(a) Bibliotecado *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0168/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000095.2026-23**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado e em exercício no(a) *Corregedoria da Reitoria*, da função de Corregedor, FG - 01, do(a) Corregedoria da Reitoria, UORG-218.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0169/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000088.2026-21**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
REGINA MENDES DE ARAUJO	1018773	Fiscal Técnica
MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	1743956	Fiscal Administrativa
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 807/2025

Contrato: 801/2026

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da Fundação de Apoio para gerir, administrativa e financeiramente as atividades do Projeto “Educação, Letramento Racial e Reflexões sobre Questão de Gênero e Sexualidade” - Campus Três Corações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 08/01/2026 a 08/07/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do

empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 801/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0170/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000110.2026-33**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1528830**, SIAPECAD nº **01304641**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 03/08/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0171/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000110.2026-33**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1817630**, SIAPECAD nº **01596616**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 26/05/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0173/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000111.2026-88**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1103975**, SIAPECAD nº **00148205**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Coord Apoio aos Discen Egress e Esta da Reitoria*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0174/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001196.2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1097096**, SIAPECAD nº 00142452, lotada no(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0180/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000129.2026-80**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o(a) **Comissão** de Apuração de irregularidade em Processo Seletivo - Vestibular do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro
MARCIO JOSE PREVITALLI	1895273	Reitoria
JEAN LUIS ROSA LORO	2265075	Reitoria
CAROLINE CLEA PEREIRA	1190495	Campus Muzambinho
CARLOS GUIDA ANDERSON	1440046	Campus Muzambinho
VANIA CRISTINA SILVA	2817745	Campus Muzambinho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de junho de 2026

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0181/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2025703**, SIAPECAD nº **01809052**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 16/06/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0182/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1806502**, SIAPECAD nº **01967164**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/02/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0183/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 16/06/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1895162**, SIAPECAD nº **01678279**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 16/03/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0185/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº **01874879**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 28/07/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0186/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1087141**, SIAPECAD nº **01935315**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 10/03/2027.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0187/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1964467**, SIAPECAD nº **01748023**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 09/08/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0188/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845101**, SIAPECAD nº **01622654**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 26/01/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0189/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2056557**, SIAPECAD nº **01842085**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 06/06/2027.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0190/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000116.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **1340352**, SIAPECAD nº **01597854**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 06/06/2027.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0195/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002539.2020-70**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2025703**, SIAPECAD nº **01809052**, lotada no(a) *Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/01/2026 - 8 (oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0196/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000107.2026-10**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIANA GUIMARAES COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1260094**, SIAPECAD nº **02027528**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, UORG-96.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000107.2026-10**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, UORG-96, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0199/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000535.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº 02039997, lotada no(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0200/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000400.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673985**, SIAPECAD nº 01441961, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Extensão do *Campus* Machado, *e em exercício no(a)* Diretoria de Extensão da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0201/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001781.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1600732**, SIAPECAD nº 01967286, lotada no(a) Coordenadoria de Finanças da Reitoria, relativo ao interstício de **9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0206/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002831.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **CARLOS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1047176**, SIAPECAD nº **01899346**, lotado e em exercício no(a) *Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0207/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000136.2026-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2718948**, SIAPECAD nº **01697470**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 29/07/2034.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0208/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000136.2026-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1474161**, SIAPECAD nº **01232678**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 30/10/2034.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0209/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000136.2026-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2209931**, SIAPECAD nº **02021180**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 09/08/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0210/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000136.2026-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **SAMANTHA PEIXOTO DUARTE**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **1232701**, SIAPECAD nº **20015593**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 20/06/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0211/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000136.2026-81**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673985**, SIAPECAD nº **01441961**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 16/08/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0212/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000095.2026-23**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado e em exercício no(a) *Corregedoria da Reitoria*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coord-Geral Integridade e Contr Interno, UORG-489.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0213/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000082.2026-54**,

RESOLVE

Art. 1º ALOCAR, a partir de 16.12.2025, **2 (duas)** funções de Coordenação de Curso do **tipo FCC** na **Diretoria de Ensino**, deste Instituto - Campus Carmo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000082.2026-54**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **JOSE CELSO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408816**, SIAPECAD nº **02316580**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenador de Curso do Curso em Administração EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Carmo de Minas*, UORG-91.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 16 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0217/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000082.2026-54**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1083870**, SIAPECAD nº **01908223**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Recursos Humanos EaD, FUC - 01, do(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, UORG-91.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 16 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0218/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000430.2020-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **JOAO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1763931**, SIAPECAD nº **01646917**, lotado no(a) *Coordenadoria de Cursos do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2023 a 7 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0219/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000671.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** ao servidor **CELSO SALOMAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1758915**, SIAPECAD nº 01533087, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005267.2025-74**,

RESOLVE

Art. 1º ALOCAR, a partir de 26.12.2025, a função gratificada do **tipo FG02** na **Coordenadoria de Contas a Pagar**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0221/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000153.2026-19**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA**, classificado na lista de PPP para o cargo de Assistente em Administração, Nível D, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 40/2024, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2024, Edital de Homologação de 16/04/2024, publicado no DOU de 17/04/2024, código de vaga 0963651 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0222/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000413.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1912554**, SIAPECAD nº 01696931, lotado no(a) Coordandoria de Educação a Distância do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **10 de janeiro de 2025 a 9 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0223/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000059.2026-50**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **MARIVANE TURIM KOSCHEVIC**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1300780**, SIAPECAD nº **02529093**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0224/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000078.2026-66**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **RICARDO JOSE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2734353**, SIAPECAD nº **01505901**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **12 de julho de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0225/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000080.2026-35**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3506278**, SIAPECAD nº **01853261**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **3 de julho de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0226/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002473.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3006386**, SIAPECAD nº 02193814, lotada e em exercício no(a) Coord de Infra Serviços e Transporte do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0227/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001955.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679240**, SIAPECAD nº 01446062, lotado no(a) Coord de Conc Pub Proc Selet e Estágio da Reitoria, relativo ao interstício de **4 de janeiro de 2025 a 3 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0228/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000022.2026-31**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391151**, SIAPECAD nº **02160641**, lotado no(a) *Coordenadoria de Financas da Reitoria*, para exercer a função de Coordenador Coordenadoria de Contas a Pagar, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Financas da Reitoria, UORG-50.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 6 de janeiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0229/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000247.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 1015641, lotado no Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com fundamento nos arts. 116, incisos I, II, III e IX, e 117, incisos V, IX, X e XVII e art. 132, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23343.000247.2025-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0262/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000070.2026-10**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **EVALDO TADEU DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1103697**, SIAPECAD nº **01886996**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Pesquisa do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) *Coordenadoria de Pesquisa do Campus Inconfidentes*, UORG-236.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0264/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000112.2026-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado no(a) *Campus Itajubá*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0265/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000137.2026-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JADER SAVIO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1227231**, SIAPECAD nº **02534229**, lotado no(a) *Campus Machado, e em exercício no(a) PROEX*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2805113**, SIAPECAD nº **01690639**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 09/12/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº **01440488**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 01/09/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3483365**, SIAPECAD nº **02457927**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 14/07/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0273/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3400337**, SIAPECAD nº **02464737**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 18/01/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0274/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1797954**, SIAPECAD nº **01574954**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 04/07/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0275/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2817625**, SIAPECAD nº **01872268**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 04/04/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0276/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000399.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2669553**, SIAPECAD nº **01436626**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 19/08/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0278/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000174.2026-34**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JULIANE DOS SANTOS**, classificada na lista de PPP para o cargo de Assistente Social, Nível E, no(na) *Campus* Passos, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 374/2025 do IFMG, de 13 de maio de 2025, publicado no DOU de 14 de maio de 2025, Edital de Homologação de 30/10/2025, publicado no DOU de 31/10/2025, código de vaga 0319453 (aposentadoria de DENIS JESUS DA SILVA).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0281/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000035.2026-51**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MATEUS DOS SANTOS**, SIAPE nº **2060696**, SIAPECAD nº **01846998**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para, a partir de 10.01.2026, exercer a função de **Gestor do Programa Trilhas de Futuro**, sem código, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31.12.2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0282/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000022.2019-92**,

RESOLVE

Prorrogar a lotação provisória do servidor WILLIAM SENA DE FREITAS, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro de pessoal do *Campus Machado/IFSULDEMINAS*, no *Campus Três Corações/IFSULDEMINAS*, pelo período de 01 (um) ano a partir de 28/01/2026.

Caberá ao *campus* de destino apresentar o servidor ao seu *campus* de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao *Campus Machado*.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002265.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3001333**, SIAPECAD nº 02189804, lotada no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0289/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000095.2026-23**,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE nº 1337911, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, os impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE nº 1337911, no cargo de **SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.01.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0290/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000095.2026-23**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE nº 1337911, para exercer a função de **CORREGEDOR** do IFSULDEMINAS, FG-01.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE nº 1337911, na função de CORREGEDOR, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.01.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0297/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000058.2026-65**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2243516**, SIAPECAD nº **02012434**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0298/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001070.2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2072402**, SIAPECAD nº **01857760**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0299/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000058.2026-65**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261269**, SIAPECAD nº **02439155**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0301/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001559.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1338623**, SIAPECAD nº 02455416, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0331/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000110.2026-33**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **CLEBER AVILA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2439732**, SIAPECAD nº **01208385**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 20/09/2034.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0332/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000611.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ERIKA PEREIRA VILELA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2044787**, SIAPECAD nº 01828779, lotada no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000737.2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957876**, SIAPECAD nº **01740838**, lotado no(a) *Setor de Registro Acadêmico do Campus Passos*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/03/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001785.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851985**, SIAPECAD nº 01630090, lotado no(a) Diretoria de Ingresso, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001783.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2183507**, SIAPECAD nº 01962759, lotada no(a) Coordenadoria de Biblioteca da Reitoria, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0336/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002548.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº 01440488, lotado e em exercício no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **4 de janeiro de 2025 a 3 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0342/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.000237.2026-52,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GISELE SILVA OLIVEIRA**, SIAPE nº
2086935, SIAPECAD nº **01874976**, para exercer a função de Coordenadora de
Ações Afirmativas, vinculada à Diretoria de Ingresso da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com
validade até 31/12/2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0343/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000042.2026-92**,

RESOLVE

Conceder **Pensão** Vitalícia a Fabiana Aparecida Santos de Almeida, na qualidade de cônjuge, **Pensão** Provisória a Ana Alice Santos Almeida, na qualidade de filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, do ex-servidor falecido **SERGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0053151**, SIAPECAD nº **00148150**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, **B019**, com fundamento nos artigos 215, 217 incisos IV, alínea a e inciso I, 218, 219, 222, inciso IV e VII, alínea b, número 6 e 225 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do Óbito, conforme Certidão de Óbito nº 122721 01 55 2026 4 00540 277 0285330 58. Efeito financeiro a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0344/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003792.2025-55**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	2271713	Fiscal Administrativa Titular
NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	1097096	Fiscal Técnico Titular
ADRIANO FERREIRA RESENDE	1337911	Coordenador de Projeto
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 22/2025

Contrato: 24/2025

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a "Gestão administrativa e financeira de projeto institucional, objetivando a execução projeto do Cursinho Preparatório do ENEM" - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 23/09/2025 a 23/04/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à

formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 24/2025.

Art. 4º Convalidar as atividades realizadas pelos fiscais a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria revoga a "**PORTARIA Nº 3064/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**".

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0345/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a servidora **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1466180**, SIAPECAD nº **01327764**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso Técnico em Mecânica Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0023/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 05 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 6 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 26.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0346/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o servidor **ROGERIO BARROS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145771**, SIAPECAD nº **02096716**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0022/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 05 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 6 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 26.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0356/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000196.2026-02**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº **02442126**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Comprasda Reitoria, UORG-59.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0357/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1160737**, SIAPECAD nº **01940732**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvm Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0021/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 05 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 6 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 26.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0358/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005266.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223892**, SIAPECAD nº **02328760**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso Técnico em Logística Subsequente, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvm Educacional do *Campus* Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de janeiro de 2026**, com validade até **2 de janeiro de 2028**.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0019/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 05 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 6 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 26.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0359/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000196.2026-02**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº **02442126**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Compras da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Licitações da Reitoria, UORG-40.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0360/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.000196.2026-02,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO
DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1306566**,
SIAPECAD nº **02442126**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Compras da
Reitoria*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de
Licitações da Reitoria, UORG-40.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**,
convalidando os atos a partir de 19 de janeiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0361/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000247.2026-98**,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a Coordenação dos Cursos de Inglês do Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação do Ministério da Educação (CETREMEC/MEC), para fins de capacitação, os seguintes servidores:

Rafael Gomes Tenório, SIAPE 1474161 - Coordenador Geral;

Ana Paula Villela, SIAPE 2128651 - Coordenadora Adjunta;

Bárbara Cristina Félix Nogueira, SIAPE 3442905 - Coordenadora Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0374/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000786.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3384646**, SIAPECAD nº 02456196, lotado no(a) Setor de Agricultura do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **2 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0375/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000001.2026-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2264406**, SIAPECAD nº **02031871**, lotado no(a) *Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0380/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000185.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **THIAGO MARCAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1788975**, SIAPECAD nº 01565259, lotado e em exercício no(a) Setor de Proc de Produtos Vegetais do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0381/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000279.2026-93**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para comporem a **Comissão de Baixa Patrimonial do IFSULDEMINAS - Reitoria**:

- Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.
- Everton Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333.
- João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE: 2956693.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 31.12.2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0382/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000291.2026-06**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	2025703	Fiscal Administrativa Titular
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693	Fiscal Técnico Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor do Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 21/2025

Contrato: 03/2026

Contratada: DEDETEC DEDETIZACAO TECNICA LTDA

CNPJ: 62.050.432/0001-64

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços

de limpeza de caixa d'água e reservatório, dedetização e desinsetização da Reitoria do IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 21/01/2026 a 21/01/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria **entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 03/2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0383/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000290.2026-53**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Administrativa Titular
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Fiscal Técnico Titular
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Substituto
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625	Fiscal Requisitante
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor do Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90018/2025

Contrato: 02/2026

Contratada: ALGAR TELECOM S/A

CNPJ: 71.208.516/0001-74

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços de disponibilização de segundo link de internet - nas condições estabelecidas no Termo

de Referência.

Vigência Contratual: 14/01/2026 a 14/01/2028

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 02/2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0401/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1911461**, SIAPECAD nº **01695769**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/10/2030.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0402/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.000239.2023-07,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor
EVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos
Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, veículos institucionais
compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de
Habilitação válida até 05/11/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0403/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.000239.2023-07,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor
FABIO MACHADO RUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos
Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, veículos institucionais
compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de
Habilitação válida até 09/08/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851985**, SIAPECAD nº **01630090**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 29/11/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0405/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2265075**, SIAPECAD nº **02032515**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 27/10/2035.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0406/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503495**, SIAPECAD nº **01258148**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 02/05/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0407/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1441596**, SIAPECAD nº **01278991**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AC, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 13/05/2027.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0408/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2022061**, SIAPECAD nº **01805444**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 09/12/2025.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0409/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.000239.2023-07,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO, ocupante do cargo de Técnico em
Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3325150**, SIAPECAD nº **02420878**, veículos
institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira
Nacional de Habilitação válida até 14/02/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0410/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002438.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLEBER AVILA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2439732**, SIAPECAD nº **01208385**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/01/2026 - 12 (doze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0411/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003817.2019-72**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1817630**, SIAPECAD nº **01596616**, lotada e em exercício no(a) *Coord-Geral Integridade e Contr Interno*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/05/2026 - 8 (oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0412/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003970.2019-08**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTERIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1105184**, SIAPECAD nº **00148222**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Gabinete do Reitor*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 29/07/2026 - 3 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0413/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2095585**, SIAPECAD nº **01882695**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 22/09/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0414/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **19012.026280.1202-62**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2026 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0415/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000350.2020-42**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1121638**, SIAPECAD nº **01902342**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/10/2026 - 3 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0424/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23500.002515.2025-75,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **TIAGO RODRIGUES DOS
SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e
Tecnológico, SIAPE nº **1261269**, SIAPECAD nº **02439155**, lotado no(a)
Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o
artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação
mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **26 de
junho de 2024**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0425/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23501.000022.2026-71,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **DANIELA MARTINS
BARBOSA COUTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e
Tecnológico, SIAPE nº **1272893**, SIAPECAD nº **02389202**, lotada no(a)
Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos, ante ao que determina o artigo
75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de
trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **3 de julho de 2024**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0426/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000111.2026-28**,

RESOLVE

Art. 1º Compor a Equipe do Programa "**Mulheres Mil - Ciclo 4**", em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Poços de Caldas, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1747422, Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus Inconfidentes, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** dos cursos Mulheres Mil - Campus Inconfidentes, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de

Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Muzambinho, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Pouso Alegre, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1743956, lotada no Campus Três Corações, com as atribuições de Supervisionar e Coordenar as ações relativas aos cursos a serem desenvolvidos relacionados ao Campus Três Corações, de modo a garantir as condições de recursos humanos, materiais e institucionais, com cooperação de instituições parceiras, para o desenvolvimento do conjunto das atividades que permitam a realização dos cursos Mulheres Mil. Ademais, deve coordenar também as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias para que tudo ocorra dentro da metodologia de Acesso, Permanência e Êxito deste cursos.

Designar a servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833923, Campus Poços de Caldas, como Coordenadora Geral da Equipe Multidisciplinar Sistêmica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Equipe do Programa, ora citado, a partir de 19.12.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.10.2026.

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0427/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23500.000262.2023-33,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** da servidora
KARIN VERONICA FREITAS GRILLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino
Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1773031**, SIAPECAD nº **01787114**, lotada
no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, concedido através da
PORTARIA Nº 433/2023/GAB/IFSULDEMINAS, para cursar o Doutorado em
Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás),
a contar de 30 de janeiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 0428/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE
2026**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.001081.2025-26,

RESOLVE

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 26.01.2026, da servidora
DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE
nº 2036998, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste
Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0429/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 26.01.2026, à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, na atuação como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 26.01.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0430/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000353.2026-71**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo **Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos** para o **Projeto Pronatec Empreender**, com a seguinte conformação:

- **COORDENADOR GERAL: LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327.

- **COORDENADOR ADJUNTO - CAMPUS INCONFIDENTES: DERYK WILLYAN BIOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 3465550.

- **COORDENADOR ADJUNTO - CAMPUS MUZAMBINHO: MARIO ANTONIO MOREIRA**, Técnico em Laboratório - Área - Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 3354631.

- **COORDENADOR ADJUNTO - CAMPUS PASSOS: JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Passos, matrícula SIAPE nº 1063151.

- **COORDENADOR ADJUNTO - CAMPUS TRÊS CORAÇÕES: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Três Corações, matrícula SIAPE nº 1047176.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores mencionados a partir de 02.01.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0431/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000438.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2605809**, SIAPECAD nº 01966809, lotada no(a) Coord Geral de Infraestru e Servicos do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **10 de janeiro de 2025 a 9 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0432/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000824.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3384685**, SIAPECAD nº 02456233, lotado no(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **2 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0433/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000415.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **THIAGO THEODORO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1730061**, SIAPECAD nº 01500860, lotado no(a) Coord de Finanças e Contabilidade do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **13 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0434/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001784.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2183426**, SIAPECAD nº 01962680, lotado no(a) Gabinete do Reitor, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0436/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002813.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 28/01/2026, os servidores abaixo relacionados, como coordenadores dos cursos de Pós-graduação conforme indicados, sem código de função:

- Especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público

Coordenadora IFSULDEMINAS - Servidora **Lidiany dos Santos Soares**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1900767, lotada no Campus Machado.

- Especialização em Ciência de Dados e Big Data

Coordenador IFSULDEMINAS - Servidor **Douglas Donizeti de Castilho Braz**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1926760, lotado no Campus Poços de Caldas.

- Especialização em Gestão Logística Pública

Coordenador IFSULDEMINAS - Servidor **Márcio Maltarolli Quidá**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3441507, lotado no Campus Muzambinho.

- Especialização em Gestão Ambiental

Coordenador IFSULDEMINAS - Servidor **Mark Pereira dos Anjos**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1000162, lotado no Campus Inconfidentes.

- Especialização em Inteligência de Segurança Pública

Coordenadora IFSULDEMINAS - Servidora **Pâmela Hélia de Oliveira**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, lotada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

- Especialização em Docência no Ensino Superior

Coordenadora IFSULDEMINAS - Servidora **Helaine Barros de Oliveira Venâncio**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1869211, lotada no Campus Muzambinho.

Art. 2º Designar, a partir de 25/07/2025, os servidores da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG como coordenadores adjuntos dos cursos de Pós-graduação conforme indicados, sem código de função:

- Especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público

Coordenador Adjunto PMMG - Senhor André de Oliveira Lopes Miguel - Major da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Especialização em Ciência de Dados e Big Data

Coordenador Adjunto PMMG - Senhor Gilmar Rosa - Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Especialização em Gestão Logística Pública

Coordenador Adjunto PMMG - Senhor Ederson de Assis Carvalho - Major da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Especialização em Gestão Ambiental

Coordenador Adjunto PMMG - Senhor Alexandre Magno de Oliveira - Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Especialização em Inteligência de Segurança Pública

Coordenador Adjunto PMMG - Senhor Hélio Hiroshi Hamada - Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Especialização em Docência no Ensino Superior

Coordenador Adjunto PMMG - Senhor Francis Alberto Cotta - Major da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos coordenadores, ora designados, da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a partir de 25/07/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/07/2027.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2107, de 28 de julho de 2025.

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0441/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000095.2022-80**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1528830**, SIAPECAD nº **01304641**, lotado no(a) *Campus Machado*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/05/2026 - 2 (dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0445/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0446/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001439.2023-79**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KATIA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **0049587**, SIAPECAD nº **00148104**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/02/2026 - 3 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0447/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 26 de janeiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0451/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000125.2026-91**,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **JAMIL DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1283416**, SIAPECAD nº **00088439**, Classe/Nível **T001**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0454/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000382.2026-33**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LORENZZO RODRIGUES FRADE**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus Machado*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 234/2025, de 15 de agosto de 2025, publicado no DOU de 18 de agosto de 2025, Edital de Homologação de 19/12/2025, publicado no DOU de 22/12/2025, código de vaga 0955684 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0455/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000384.2026-22**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **SERGIO CRUZ ROCHA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Itajubá, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 55/2024 do IFSP, de 9 de julho de 2024, publicado no DOU de 15 de julho de 2024, Edital de Homologação de 08/01/2025, publicado no DOU de 10/01/2025, código de vaga 0955685 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002855.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº 01708671, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0457/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002859.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897220**, SIAPECAD nº 01679035, lotado no(a) Compras, Licitações e Contratos do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **13 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0458/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000130.2026-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GELINDO MARTINELLI ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3057301**, SIAPECAD nº **02237870**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0459/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002543.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1606181**, SIAPECAD nº 01369821, lotada e em exercício no(a) Coordenação de Educ a Distancia do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0467/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002155.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria com proventos integrais e paridade** ao servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE nº **0053144**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D019**, em regime de 40H semanais de trabalho, Código de Vaga nº 0349557, nos termos do art. 20, §2º, inciso I c/c o § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações: o percentual de 7% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio); vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), art.62-A Lei nº 8.112/90; e o incentivo à qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento).

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0469/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000150.2026-75**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ARIANE FLAVIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156119**, SIAPECAD nº **02326662**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus Inconfidentes*, UORG-236.

Art. 2º Efeitos a partir de **29 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0470/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000029.2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3139873**, SIAPECAD nº 02307973, lotada no(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0471/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004321.2025-64**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe gestora do **Programa de Avaliação e Acompanhamento dos Cursos de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS - PROPG**, que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos cursos de Pós-graduação Lato sensu, a saber:

1. LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 2587327, Assistente em Administração, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL**, com a vinculação de bolsa, conforme definição do projeto.

2. NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA, Matrícula SIAPE 1825426, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA - PESQUISADORA**, sem vinculação de bolsa.

Art. 2º A coordenação geral do projeto terá por atribuição: Coordenar as ações de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades e do desenvolvimento do projeto de pesquisa, além de coordenar as atividades administrativas, pedagógicas, logísticas e a tomada de decisões necessárias, bem como realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 3º A coordenação adjunta terá por atribuições:
- Coordenador adjunto Pesquisador: Desenvolvimento do projeto de pesquisa;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01.02.2026 e terá vigência até 31.12.2026.

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0472/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000410.2024-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 01.02.2026, o servidor abaixo determinado para a composição da equipe de trabalho do projeto "**Capacita em Rede**", a saber:

• **Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 3º Prorrogar, até 31.12.2026, as vigências das Portarias nº 430 e 433, de 9 de abril de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0473/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003650.2021-64**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ALOISIA RODRIGUES HIRATA	1911461	Fiscal Técnica
THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	3325150	Fiscal Administrativo
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato Substituta

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021

Contrato: 22/2021

Contratada: MBM SEGURADORA S.A. - 87.883.807/0001-06

CNPJ: 87.883.807/0001-06

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS- nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 17/11/2021 a 17/11/2026

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 283, de 26 de fevereiro de 2025.

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0474/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000146.2026-97**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI**, SIAPE nº **1622609**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA CASAGRANDE	1571799	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
ALINE ALVES ARRUDA	1543212	Avaliadora Externa
BRUNO DE ASSIS FREIRE DE LIMA	1409917	Avaliador Externo
JOSÉ ELIAS DOMINGOS COSTA MARQUES	1876820	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0476/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001551.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3483365**, SIAPECAD nº 02457927, lotado no(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0477/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002450.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3006333**, SIAPECAD nº 02193758, lotado e em exercício no(a) Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria, relativo ao interstício de **3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0478/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002573.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1258555**, SIAPECAD nº 02193690, lotada no(a) Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria, relativo ao interstício de **3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0479/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001924.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1797954**, SIAPECAD nº 01574954, lotado no(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0480/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002549.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2188917**, SIAPECAD nº 01968785, lotado no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2026**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto